



**Prefeitura Municipal de Goianá**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

**PORTARIA Nº 065/2022**

***“Dispõe sobre nomeação para provimento de cargos do Concurso Público”***

O Prefeito do Municipal de GOIANÁ-MG, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 85, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2018, homologado pela Decreto nº 013/2019, de 17/01/2019, cuja validade foi prorrogada pelo Decreto Municipal nº 006/2021, de 15/01/2021, novamente prorrogada pelo Decreto Municipal nº 054/2022, de 18/04/2022;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas no respectivo Ato Convocatório; e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, inciso I da Lei Municipal 061/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Goianá-MG);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o aprovado abaixo relacionado para provimento do respectivo cargo efetivo:

**CANDIDATO – PETERSON DOS SANTOS FERREIRA**  
**CARGO – MOTORISTA III**

**Art. 2º** - O servidor ora nomeado deverá comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Goianá para tomar posse, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, conforme §1º do art. 11 da Lei Municipal 061/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Goianá-MG).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 14 de outubro de 2022.

ESTEVAM DE ASSIS  
BARREIROS:85597473700

Assinado de forma digital por ESTEVAM  
DE ASSIS BARREIROS:85597473700  
Dados: 2022.10.14 11:29:55 -03'00'

**Estevam de Assis Barreiros**  
**Prefeito Municipal**



*Daup*